



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JACUIZINHO

PORTARIA Nº 08/2026.

de 2 março de 2026.

Revoga e designa servidora como Fiscal de Contrato.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jacuizinho Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Orgânica e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Jacuizinho, resolve:

Art.1º Fica revogada a Portaria nº20/2025 que designou a Servidora Lisane Schneider de Moraes para exercer a função de Fiscal de Contrato.

Art.2º. Fica designada a servidora Larissa Pereira Fiuza, constante exercer a função de Fiscal de Contrato no âmbito do Poder Legislativo.

Ar.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Jacuizinho-RS, 2 de março de 2026.


José Teseu Demétrio
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.